

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação, a despesa abaixo especificada, com amparo no art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 1993, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. DO PROCESSO: 014.2019.GAB.SEGOV; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, CNPJ nº 28.978.760/0001-08 com sede na Rodovia BR 316, Av. das Margaridas, s/n, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CONTRATADA a empresa STATUS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA com sede no Conjunto Cidade Nova IV, Trav. WE 34, nº 292, bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-170 inscrita no CNPJ nº 07.512.545/0001-26.

Ananindeua/PA, 26 de junho 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 008/2019 – GAB/SEMA, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula nº 31751-9, e na sua ausência e impedimentos OSVALDO MARTINS DE SENA, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa R.P. LEÃO- ME, inscrita no CNPJ nº. 19.477.134/0001-26, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FUNCIONAIS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 26 DE JULHO DE 2019.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

5º TERMO ADITIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RP LEÃO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de máquinas multifuncionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expirou no dia 26 de julho de 2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 26 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

ASSINANTES: Elival Campos Faustino
Rosivalda Pinto Leão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PESCA E AGRICULTURA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades desta SEMUPA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer nº 172/2019 da Procuradoria Geral e Controladoria Interna do Município de Ananindeua/PA, acostados aos autos, conforme preconiza o artigo 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.292.433/0001-33.

ENDEREÇO: Conjunto Marechal Cordeiro de Farias, Alameda 14 nº 130-B – Tapanã – Belém/PA.

CEP: 66.833-130

VALOR: R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais)

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a licitação em favor da empresa:

LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.292.433/0001-33, perfazendo-se o valor de R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura